

Autarquia Federal de fiscalização profissional (Lei n°4.769/65) Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064 Tel: 21-3872-9643 - E-mail: licitacao@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 002/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

O Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro / CRA-RJ - Órgão Gerenciador, com sede na Rua Professor Gabizo, 197 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 27.907.518/0001-60, neste ato representado pelo Adm. Wallace de Souza Vieira - Presidente do CRA-RJ, identidade nº 01-13247 - CRA/RJ, CPF 011.850.807-59, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo nº 2019400531, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/13 e Decreto nº 9.488/2018 em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas do CRA-RJ, com padrão de qualidade igual ou superior às especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 002/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DO VALOR

- 2.1. O valor total global registrado nesta Ata de Registro de Preços para o período de sua vigência é de R\$ 64.686,90 (sessenta e quarto mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), de acordo com todos os itens e quantitativos registrados, e, ainda, com seus respectivos valores unitários e totais discriminados na planilha em anexo.
- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 3. DO FORNECEDOR REGISTRADO

3.1. O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, conforme dados abaixos:

Fornecedor: GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF: 10.910.334/000156

Endereço: Estrada do Cacuia, 661 - Loja B, Cacuia- Ilha do Governador/RJ CEP: 21921-000

Telefone / Fax: (21) 2467-0429 / 2466-7416 / 2466-7464

E-mail: empresaguarailha@hotmail.com

Representante Legal: Wellington Charles do Nascimento Raimundo - Sócio

## 4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 4.1. O órgão gerenciador será o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, através da Coordenação Administrativa.
- 4.2. A presente Ata de Registro de Preços não teve a participação de nenhum interessado.

#### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS

5.1. Em face do Decreto nº 9.488/18, que permite (e não obriga) ao órgão gerenciador admitir as adesões à sua ata, o CRA-RJ não autorizará adesões à ata de registo de preços decorrente desta licitação.

#### 6. DA VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua





Autarquia Federal de fiscalização profissional (Lei nº4.769/65) Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064 Tel: 21-3872-9643 - E-mail: licitação@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

#### 7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 7.1. A unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços do CRA-RJ realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 7.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 7.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.8. O registro do fornecedor será cancelado guando:
  - 7.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.8.1, 7.8.2 e 7.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 7.10.1. por razão de interesse público; ou
  - 7.10.2. a pedido do fornecedor.

## 8. DO PAGAMENTO

- 8.1. Pela prestação dos serviços, o Órgão solicitante (CRA-RJ) pagará ao fornecedor beneficiário da Ata, a importância indicada como preço unitário do item constante nesta Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2020, multiplicada pela quantidade adquirida e indicada na Ordem de Serviço e/ou Empenho.
- 8.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência do Edital que originou o PE SRP nº 002/2020.

#### 9. DAS PENALIDADES





Autarquia Federal de fiscalização profissional (Lei nº4.769/65) Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064 Tel: 21-3872-9643 - E-mail: licitação@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

- 9.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49,  $\S1^{\circ}$  do Decreto nº 10.024/19.
- 9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 9.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

# 10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 10.3. A Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos (gerenciador e participante) a solicitar o quantitativo total do objeto deste Registro de Preços ou a firmar contratações em quantidade superior ao mínimo a ser contratado, podendo ocorrer licitações específicas para contratação dos serviços objetos deste Registro de Preços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 10.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892/2014.

## 11. DA PUBLICAÇÃO E FORO

11.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

### CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Adm. Wallace de Souza Viiera CRA-RJ nº 01-13247 Presidente

#### **GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP**

Wellington Charles do Nascimento Raimundo RG 277191888 Detran/RJ



Autarquia Federal de fiscalização profissional (Lei nº4.769/65) Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064 Tel: 21-3872-9643 - E-mail: licitacao@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

# ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 PLANILHA DISCRIMINADA

# **GRUPO 1 - NÃO PERECÍVEIS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES		REF.	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	
1	AÇÚCAR SACHE – REFINADO	Açúcar refinado branco, sache com 05 gramas, embalagem – cx com 1.000 lunidades.	СХ	10	1	R\$40,0000	R\$	400,00
2	AÇÚCAR – REFINADO	Açúcar refinado branco, de primeira qualidade, tipo UNIÃO, GUARANI, BARRA ou similar - embalagem de 1 (um) kilo.	KG	400	30	R\$3,7000	R\$	1.480,00
3	ACHOCOLATADO	Achocolatado em pó instantâneo, tipo Toddy embalagem – lata de 400 gramas.	LT	50	5	R\$7,5300	R\$	376,50
4	ADOÇANTE SACHE	Adoçante dietético em pó (sacarina sódica e ciclamato de sódio) sache com 08 gramas, embalagem – caixa com 1.000 unidades.	сх	10	1	R\$67,6600	R\$	676,60
5	ADOÇANTE LÍQUIDO	Adoçante dietético líquido (sacarina sódica e ciclamato de sódio) - Frasco com 100 ml.	UND	100	10	R\$5,8300	R\$	583,00
6	BISCOITO DOCE - TIPO I	Biscoito de maisena, embalagem com 200 gramas.	UND	150	10	R\$4,4600	R\$	669,00
7	BISCOITO DOCE - TIPO II	Biscoito tipo amanteigado, diversos sabores (leite, coco e chocolate) embalagem 315g.	UND	200	10	R\$7,6600	R\$	1.532,00
8	BISCOITO DOCE - TIPO III	Biscoito tipo rosquinha, diversos sabores (nata, coco, leite, banana c/ canela, chocolate) embalagem com 400g.	UND	200	10	R\$8,3800	R\$	1.676,00
9	BISCOITO DE LEITE	Biscoito doce de leite maltado, com sabores artificiais diversos (baunilha e leite, coco e leite), embalagem com 200 gramas	UND	200	10	R\$6,3800	R\$	1.276,00
10	BISCOITO RECHEADO	Biscoito doce recheado – tipo wafer, sabores diversos (chocolate, doce de leite, limão e morango), embalagem com 160 gramas	UND	150	10	R\$3,2000	R\$	480,00
11	BISCOITO SALGADO - TIPO I	Biscoito salgado – tipo cream cracker, embalagem com 200 gramas	UND	300	10	R\$3,6700	R\$	1.101,00
12	BISCOITO SALGADO - TIPO II	Biscoito salgado – tipo aperitivo, sabores diversos (queijo e presuntinho), embalagem com 100 gramas.	UND	150	10	R\$4,0000	R\$	600,00
13	TORRADA	Torrada tipo tradicional, embalagem 160g.	UND	300	20	R\$6,7600	R\$	2.028,00
14	CAFÉ	Café torrado e moído, de primeira qualidade, aspecto homogêneo, cor, aroma e sabor característicos, tipo PILÃO, BOM DIA, CÂMARA, CABOCLO, CANAAN, CAPITAL ou similar, embalagem original bem fechada com todas as informações necessárias e selo ABIC, pacote (tipo almofadada) com 500 gramas.	UND	700	30	R\$17,0000	R\$	11.900,00
15	LEITE	Leite UHT integral e estabilizante citrato de sódio, sem glúten, embalagem Tetra Pak, caixa com 01 (um) litro	СХ	250	12	R\$4,0000	R\$	1.000,00
16	MANTEIGA	Manteiga obtida do creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado e maturado, embalagem com 200 gramas	UND	200	10	R\$6,7000	R\$	1.340,00
17	MARGARINA	Margarina vegetal extra cremosa, com sal, sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característico, embalagem em potes de polietileno de 500 gramas, com registro no S.I.F.	UND	100	5	R\$5,7300	R\$	573,00
18	REQUEIJÃO	Requeijão cremoso, tradicional, embalagem 200/220g.	UND	200	10	R\$7,1400	R\$	1.428,00
19	GELÉIA	Geleia, diversos sabores (amora, framboesa, goiaba, morango, damasco, frutas vermelhas) embalagem 320g.	UND	100	10	R\$17,9000	R\$	1.790,00



Autarquia Federal de fiscalização profissional (Lei nº4.769/65) Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064 Tel: 21-3872-9643 - E-mail: licitacao@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

VALOR TOTAL DO GRUPO 1								39.581,10
31	ÁGUA MINERAL - TIPO II	Água mineral natural com gás, embalagem – garrafa de 500 ml.	UND	200	10	R\$2,1000	R\$	420,00
30	ÁGUA MINERAL - TIPO I	Água mineral natural sem gás, embalagem – garrafa de 500 ml.	UND	300	10	R\$1,2000	R\$	360,00
29	ÁGUA DE COCO	Água de coco esterilizada, não alcoólica, não gasosa e não fermentada – Embalagem – Caixinha de 250 ml.	UND	300	10	R\$4,0000	R\$	1.200,00
28	CHÁ GELADO ZERO	Chá gelado de baixa caloria / zero açúcar, tipo Ice Tea, diversos sabores (Pêssego, limão), embalagem – garrafa de 300 ml.	UND	200	10	R\$4,5000	R\$	900,00
27	CHÁ NATURAL DE MATE	Chá natural de mate, embalagem – copo de 300 ml.	UND	200	10	R\$4,3000	R\$	860,00
26	CHÁ NATURAL DE MATE ZERO	Chá natural de mate de baixa caloria / zero açúcar, embalagem – copo de 300 ml.	UND	100	10	R\$5,2000	R\$	520,00
25	REFRIGERANTE	Refrigerante de cola de sabor original, embalagem – lata de 350 ml.	UND	150	10	R\$4,0000	R\$	600,00
24	REFRIGERANTE ZERO	Refrigerante de cola de baixa caloria / zero açúcar, embalagem – lata de 350 ml	UND	250	10	R\$4,1000	R\$	1.025,00
23	GUARDANAPO	Guardanapo de mesa, folha simples, com 20/22 cm, embalagem com 50 folhas	UND	400	20	R\$2,2000	R\$	880,00
22	PALITO DE DENTES	Palito de dente embalado, caixa com 2.000 unidades	CX	10	1	R\$26,5000	R\$	265,00
21	SUCO DE FRUTAS	Suco de frutas, concentrado e integral, não fermentado, não alcoólico, pasteurizado e homogeneizado, sabores diversos (laranja, goiaba, manga, uva), embalagem – Frasco com 01 Lt.		200	10	R\$7,4600	R\$	1.492,00
20	SAL	Sal refinado, sachê com 01 grama, embalagem – caixa com 2.000 unidades.	СХ	10	1	R\$15,0000	R\$	150,00



Autarquia Federal de fiscalização profissional (Lei nº4.769/65) Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064 Tel: 21-3872-9643 - E-mail: licitacao@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

# ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 PLANILHA DISCRIMINADA

# **GRUPO 2 - PERECÍVEIS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES		REF.	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	
1	ovo	Ovos - de 1º qualidade sãos e limpos sem rachaduras em perfeito estado de conservação, embalagem com 1 dúzia.	UND	100	1	R\$6,0600	R\$	606,00
2	PÃO DE FORMA - TIPO I	Pão de forma fatiado, tradicional. Ref.: Sevenboys, Winkbold, Pullman, similar ou de melhor qualidade. Pacote – 400g a 500g	UND	100	1	R\$8,1000	R\$	810,00
3	PÃO DE FORMA - TIPO II	Pão de forma fatiado integral. Ref.: Sevenboys, Winkbold, Pullman, similar ou de melhor qualidade. Pacote – 400g a 500g.	UND	100	1	R\$9,5000	R\$	950,00
4	BOLO SABOR LARANJA	Bolo sabor laranja redondo. Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso podendo variar entre 500 a 600g. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional.	UND	100	1	R\$20,0000	R\$	2.000,00
5	BOLO SABOR CHOCOLATE	Bolo sabor chocolate redondo. Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso podendo variar entre 500 a 600g. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional.	UND	100	1	R\$21,0000	R\$	2.100,00
6	QUEIJO MINAS	Queijo tipo minas frescal, produto de boa qualidade. Peso podendo variar entre 450 a 600g. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados.	UND	100	1	R\$24,0000	R\$	2.400,00
7	QUEIJO PRATO FATIADO	Queijo tipo prato, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Ref.: Aurora, Sadia, similar ou de melhor qualidade. Peso podendo variar entre 500g a 600g. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.	UND	100	1	R\$31,0000	R\$	3.100,00
8	PRESUNTO COZIDO FATIADO	Presunto tipo cozido, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Ref.: Perdigão, Sadia, similar ou de melhor qualidade. Peso podendo variar entre 500g a 600g. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.	UND	100	1	R\$24,0000	R\$	2.400,00
9	PEITO DE PERU COZIDO FATIADO	Peito de peru tipo cozido, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Ref.: Perdigão, Sadia, similar ou de melhor qualidade. Peso podendo variar entre 500g a 600g. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.	UND	60	1	R\$46,0000	R\$	2.760,00



Autarquia Federal de fiscalização profissional (Lei nº4.769/65) Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064 Tel: 21-3872-9643 - E-mail: licitacao@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

VALOR TOTAL DO GRUPO 2							R\$	25.105,80
18	MANDIOCA	Mandioca extra, branca ou amarela, descascada e embalada a vácuo.	KG	100	1	R\$4,6000	R\$	460,00
		da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação.				1-7		- /
17	MAMÃO	Mamão tipo papaia, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor	KG	150	1	R\$5,8300	R\$	874,50
16	CAQUI	Caqui, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação.	KG	60	1	R\$7,6300	R\$	457,80
15	MANGA	Manga tipo palmer, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação.	KG	150	2	R\$5,8000	R\$	870,00
14	LARANJA	Laranja tipo Pêra, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação.	KG	250	4	R\$4,6000	R\$	1.150,00
13	ABACAXI	Abacaxi boa qualidade uniforme, Peso podendo variar entre 700g a 900g, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação.	KG	150	2	R\$5,8300	R\$	874,50
12	MELANCIA	Melancia boa qualidade uniforme, Peso podendo variar entre 5 kg a 7 kg, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação.	KG	350	5	R\$2,8000	R\$	980,00
	MELÃO	Melão boa qualidade uniforme, Peso podendo variar entre 1,5 kg a 2 kg, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação.	KG	150	2	R\$6,2600	R\$	939,00
10	UVA	Uva sem caroço, verde e/ou preta, boa qualidade, em embalagem do tipo bandeja plástica devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Peso 500g.	UND	150	1	R\$9,1600	R\$	1.374,00